

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é subsidiar a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – hortifrutigranjeiros para escolas da rede municipal da Prefeitura Municipal de Montenegro.

A contratação é necessária para garantir o fornecimento da alimentação escolar aos estudantes de todas as etapas da educação básica pública de Montenegro, sendo que a alimentação escolar é um direito garantido por meio da Lei 11.947/2009. O objetivo do PNAE é contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos. A alimentação escolar também tem como bases legais o artigo 6º da Constituição Federal, que prevê a alimentação e a educação como direitos fundamentais, a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - Lei nº 11.346/2006 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Para a definição das quantidades e variedades dos gêneros alimentícios são levados em conta o quantitativo de escolares regularmente matriculados, a porção média (per capita) de cada item consumido por aluno, as preparações contidas nos cardápios da alimentação escolar e o atendimento às normativas da legislação do PNAE, a estrutura do setor alimentação de cada escola e a quantidade de manipuladores de alimentos.

ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação/ Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar

1.1. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	SMED/ SNAE	TOTAL
01	01	Kg	5	Abacate, grau médio de amadurecimento, cor verde, consistência firme, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades.	500	500
02	01	Kg	150	Abacaxi pérola, maduro no ponto, cor verde alaranjada, aroma característico, com coroa, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades.	12.000	12.000
03	01	Kg	50	Aipim descascado, novo, picado, congelado, em embalagem plástica transparente. Apresentação em embalagens de no mínimo 700g. Rotulagem com registro de inspeção no órgão sanitário competente, identificação completa do produto, prazo de validade, origem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	1.000	1.000
04	01	Kg	10	Alho fêmea, novo, desenrestado, cabeça inteira, sem dentes velhos, secos e soltos, sem brotação.	300	300
05	01	Kg	1.000	Banana prata, grau médio de amadurecimento, cor amarela, consistência firme, casca íntegra, sem rachaduras, sem machucados, sem sujidades.	25.000	25.000
06	01	Kg	100	Batata inglesa, nova, cor bege ou rosada, casca íntegra, sem manchas escuras, sem brotação, sem machucados,	18.000	18.000


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

				sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo 100g.		
07	01	Kg	50	Batata-doce, nova, cor branca ou rosada, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo 200g.	500	500
08	01	Kg	50	Bergamota, madura no ponto, cor laranja, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 150g.	1.000	1.000
09	01	Kg	20	Beterraba, nova, cor vinho, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo de 150g.	3.000	3.000
10	01	Kg	20	Brócolis, novo, cor verde escura, sem floração, sem machucados, sem sujidades, apresentação em molho ou cabeça de aproximadamente 500g.	3.000	3.000
11	01	Kg	100	Caqui, maduro no ponto, coloração verde alaranjado, consistência firme, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 200g.	5.000	5.000
12	01	Kg	100	Cebola, nova, cor branca, desenrestada, consistência firme, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo 150g.	10.000	10.000
13	01	Kg	50	Cenoura, nova, cor laranja, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 200g.	2.500	2.500
14	01	Kg	50	Chuchu, novo, cor verde clara, casca sem espinhos, sem brotação, sem machucados, sem sujidades.	2.000	2.000
15	01	Kg	50	Couve-flor, nova, cor branca leitosa, sem folhas, sem manchas escuras, sem fungos, apresentação em cabeça de aproximadamente 500g.	1.000	1.000
16	01	Kg	5	Kiwi nacional, maduro no ponto, consistência firme, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	300	300
17	01	Kg	50	Laranja do céu, madura no ponto, cor amarelo alaranjada, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 120g.	1.000	1.000
18	01	Kg	50	Laranja para suco, madura no ponto, cor amarelo alaranjada, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidade de aproximadamente 150g.	1.000	1.000
19	01	Kg	5	Limão taiti, cor verde clara, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	200	200
20	01	Kg	50	Maçã argentina, grau médio de amadurecimento, cor vermelha, consistência firme, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 200g.	3.500	3.500
21	01	Kg	100	Maçã fuji, grau médio de amadurecimento, cor vermelha amarelada, consistência firme, casca íntegra, sem	10.000	10.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

				machucados e rachaduras, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 200g.		
22	01	Kg	100	Mamão formosa, grau médio de amadurecimento, cor verde alaranjada, consistência firme, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 1kg.	15.000	15.000
23	01	Kg	50	Manga tipo "tommy", cor vermelha amarelada, consistência firme, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades.	7.000	7.000
24	01	Kg	100	Melancia, madura no ponto, cor verde rajada, casca íntegra, sem machucados e rachaduras, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 5kg.	8.000	8.000
25	01	Kg	50	Melão espanhol, maduro no ponto, cor amarela, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades.	10.000	10.000
26	01	Kg	10	Milho verde, novo, cor amarelo clara, grãos grandes e tenros, sem palha e sem cabelo, sem sujidades, apresentação em bandejas contendo 3 unidades.	300	300
27	01	Kg	10	Moranga cabotiá, nova, cor verde escura, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades.	500	500
28	01	Dúzia	50	Ovos tipo 1 extra, com peso mínimo de 60g por unidade, branco, sem trincados, sem sujidades, apresentação em bandeja de dúzia. Rotulagem com registro de inspeção no órgão sanitário competente, identificação completa do produto, prazo de validade. Validade mínima de 01 (um) mês, a contar da data de entrega.	5.000	5.000
29	01	Kg	10	Pepino salada, novo, cor verde, consistência firme, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente de 300g.	1.000	1.000
30	01	Kg	100	Pera Willians, grau médio de amadurecimento, cor amarela avermelhada, consistência macia, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 150g.	6.000	6.000
31	01	Kg	5	Pimentão, novo, consistência firme, cor verde, casca lustrosa, sem rugas, sem machucados, sem sujidades.	500	500
32	01	Kg	5	Pinhão in natura, sem sujidade, livre de insetos.	500	500
33	01	Kg	10	Repolho, novo, cor roxa, folhas íntegras, consistência tenra, sem folhas velhas e queimadas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 1kg	1.000	1.000
34	01	Kg	50	Repolho, novo, cor verde esbranquiçada, folhas íntegras, consistência tenra, sem folhas velhas e queimadas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 1kg.	3.000	3.000
35	01	Kg	100	Tomate, maduro no ponto, cor laranja avermelhada, consistência firme, casca íntegra, sem manchas escuras, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 200g.	5.000	5.000

Legenda:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

SMED/SNAE: Secretaria Municipal de Educação/ Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar

1.2. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

☒ **SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.

De acordo com o [artigo 40, inciso V, alínea b\) da Lei nº 14.133/21](#), em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

☐ **SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**

☒ **NÃO.**

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica no **item n.º 323** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

No ano de 2024 foi realizado o Pregão Eletrônico nº 50/2024 (Ata de Registro de Preços nº 28/2024), contendo o mesmo objeto, contudo, a ata de registro de preços está próximo a expirar. Dessa forma, é necessária a criação de novo Registro de Preços para compra futura e eventual de gêneros alimentícios perecíveis – hortifrutigranjeiros, para atender as demandas da alimentação escolar conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar, através do Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar (SNAE) da Prefeitura Municipal de Montenegro.

Na contratação anterior, verificamos que o objeto foi entregue de acordo com especificações estabelecidas na contratação, assim como foram atendidos os padrões de qualidade no fornecimento dos bens, contudo, verificamos pontos negativos em relação à um dos fornecedores que não estava cumprindo as exigências do edital referente à pontualidade na entrega e qualidade dos produtos. Estes pontos serão levados em consideração na elaboração deste Estudo Técnico Preliminar e serão observados na elaboração do Termo de Referência. Não foram incluídos itens novos e as quantidades são semelhantes ao processo anterior.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos [art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pois se tratam de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Não há necessidade de garantia.

Para este objeto não será necessária vistoria visto que se trata de aquisição de alimentos.

Não há necessidade de documentações especiais.

Não há necessidade de amostras para os itens pois tratam-se de hortifrutigranjeiros.

Não serão solicitados atestados de capacidade técnica.

Não há indicações de marcas para os itens.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) Solução 1 - Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através de Sistema de Registro de Preços.

a.1) Viabilidade de mercado: Foram analisadas, através de pesquisa no sistema eletrônico Licitacon, contratações similares de órgãos e entidades com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, e verificou-se que a maioria utiliza o Sistema de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – hortifrutigranjeiros destinados à alimentação escolar, o que vêm sendo praticado também por esta Administração

Também se verifica que existem no mercado diversos potenciais fornecedores de produtos alimentícios perecíveis para a contratação pretendida, tanto no âmbito local como regional, como por exemplo, mercados, padarias, atacados, distribuidores e fabricantes de insumos alimentícios etc.

a.2) Viabilidade econômica: O Sistema de Registro Preços (SRP) se trata de um Sistema que beneficia os princípios da eficiência e da economicidade, promovendo vantagens à Administração e reduzindo a quantidade de licitações. O SRP também garante maior agilidade nas aquisições, aumenta a competitividade entre os licitantes e diminui/elimina problemáticas com o armazenamento de grande quantidade de produtos. Além disso, não vincula ou obriga a Administração à aquisição completa do pleito, sobressaindo a eventual contratação do objeto, permitindo maior flexibilidade em relação a execução financeira/orçamentária e ao estabelecimento de um cronograma de desembolso mais flexível e baseado em prioridades.

Conforme pesquisa de preços, contendo valores unitário e totais, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de formação de preços realizada através de bancos de preços eletrônicos efetuadas com base no Decreto Municipal nº 8.749/2022, que “Dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Montenegro.”

a.3) Viabilidade operacional: Todas as unidades escolares possuem setor de alimentação contendo área de armazenamento de produtos com equipamentos de refrigeração e congelamento, cozinha (manipulação de alimentos) e refeitório (distribuição e consumo de refeições), bem como equipamentos, utensílios e móveis para serem utilizados no



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

preparo de refeições e colaboradores específicos para as atribuições. Ainda, o Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar conta com estoque central de gêneros alimentícios e veículo próprio para distribuição de alimentos.

b) Solução 2 - Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através de compra única.

b.1) Viabilidade de mercado: Foram analisadas, através de pesquisa no sistema eletrônico Licitacon, contratações similares de órgãos e entidades com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, não sendo encontrado no âmbito regional e estadual aquisições únicas de panificados para a alimentação escolar.

Para a possibilidade de compra única das quantidades de insumos previstos devem existir no mercado empresas especializadas no ramo e com logística que fornecem produtos alimentícios, para a contratação pretendida, como por exemplo, padarias, mercados, redes de atacados, frigoríficos, distribuidores e fabricantes de insumos alimentícios etc.

b.2) Viabilidade econômica: Comprometimento de cerca de R\$ 1.070.000,00 do orçamento Municipal.

b.3) Viabilidade operacional: Para a contratação pretendida, as escolas e o depósito central do Serviço de Alimentação Escolar deveriam ampliar o espaço físico e a quantidade de equipamentos de refrigeração para comportar a quantidade de gêneros alimentícios ou câmara fria de nível industrial.

c) Solução 3 – Aquisição de refeições mediante terceirização dos serviços

c.1) Viabilidade de mercado: é previsto na Resolução FNDE nº 06/2020 que uma das formas de execução da alimentação escolar nos municípios é a aquisição de refeições por meio de terceirização de serviços. Contudo, para a viabilidade da solução é necessário que existam empresas especializadas no ramo e com logística disponível próxima ao município de Montenegro.

Foi realizada pesquisa no sistema eletrônico Licitacon com o objetivo de verificar processos licitatórios com o objeto de “contratação de refeições”, porém não foram encontradas no âmbito regional e estadual contratações com empresas terceirizadas para este objeto.

c.2) Viabilidade econômica: Não foi possível verificar a viabilidade econômica, uma vez que não foram encontradas contratações deste tipo na pesquisa realizada.

c.3) Viabilidade operacional: Para a contratação pretendida a empresa deve situar-se próximo ao município de Montenegro, dispor de veículo próprio para transporte de alimentos, com refrigeração e que garanta a manutenção da temperatura das refeições, é necessário a garantia da qualidade da refeição por meio de recipientes adequados, responsável técnico na empresa, dentre outros requisitos.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Após analisar as soluções existentes, verifica-se que a solução 1 é a mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, uma vez que para suprir as demandas da alimentação escolar, o Sistema de Registro de Preços é a opção mais indicada, pois os insumos alimentícios perecíveis são



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

comprados semanalmente, além do mais as quantidades não são as mesmas, sendo muito variável, dependendo do cardápio elaborado por nutricionista, datas festivas, número de alunos com necessidades alimentares especiais, férias escolares etc.

A aquisição de gêneros alimentícios através de compra única não é viável pois o depósito central do Serviço de Alimentação Escolar não possui espaço físico para comportar toda a quantidade de produtos, além disso, os cardápios da alimentação escolar são elaborados mensalmente e as compras dos produtos são baseadas na variedade e quantidade de itens no cardápio, sendo que as quantidades por entrega variam todo o mês. Ainda, deve-se levar em consideração a perecibilidade dos hortifruti e sua necessidade de equipamentos de refrigeração.

A aquisição de refeições por meio de serviços de empresa terceirizada se torna inviável por diversas razões: a rede de ensino conta atualmente com 29 unidades escolares, sendo 14 localizadas em área rural, dificultando a logística de entrega de refeições prontas para o consumo; a garantia da temperatura e qualidade das refeições pode sofrer alterações devido as longas distâncias entre as escolas; o transporte de refeições pode gerar grande quantidade de resíduos etc. Além disso, todas as unidades escolares possuem setor de alimentação contendo área de armazenamento de produtos com equipamentos de refrigeração e congelamento e área de manipulação de alimentos, bem como equipamentos, utensílios e móveis para serem utilizados no preparo de refeições e colaboradores específicos para as atribuições. Ainda, o Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar conta com estoque central de gêneros alimentícios e veículo próprio para distribuição de gêneros alimentícios.

Dessa forma, conclui-se que a solução 1 apresenta a melhor viabilidade ao Município, por reduzir a quantidade de licitações realizadas, por permitir maior flexibilidade de execução financeira e por permitir a aquisição dos gêneros alimentícios perecíveis, por prioridade e necessidade conforme os cardápios da alimentação escolar, demanda e necessidades de cada escola e Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Entre os possíveis impactos ambientais identificados para essa contratação, destacam-se que produção de refeições e o consumo de alimentos envolve o descarte de embalagens (caixas de papelão, pacotes plásticos, latas etc.), resíduos orgânicos (cascas, talos, parte de vegetais deteriorados etc.) e restos de alimentos.

Como medidas de tratamento, as unidades de ensino, seus colaboradores e alunos são orientadas a evitar o desperdício de alimentos desde a hora do preparo das refeições até o consumo. Além disso, existem orientações de descarte correto de embalagens e resíduos de acordo com sua classificação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução 1.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 15 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Patricia Teresinha Wille
Nutricionista/Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar
Responsável pela Elaboração

Lenara Viline Johan
Nutricionista/Chefe do Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar
Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta
Chefe do Poder Executivo
Autoridade Responsável